



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

AV. ENGº CARLOS REINALDO MENDES, 2945 - ALTO DA BOA VISTA - SOROCABA/SP
CEP:18013-904 TEL: (15) 3238.1111 • WWW.CAMARASOROCABA.SP.GOV.BR

EMENDA ao Projeto de PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 480 / 2025

MODIFICATIVA

Art. 1º O artigo 5º do Projeto Substitutivo nº 480/2025 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 5º A execução do Programa "ISSQN Inova Sorocaba – Prof. Geraldo do Espírito Santo Fogaça de Almeida" observará integralmente o disposto no art. 14 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, e no art. 21 da Lei Municipal nº 13.257, de 15 de julho de 2025, devendo:

I – estar acompanhada de estimativa de impacto orçamentário-financeiro no exercício de vigência e nos dois seguintes, conforme o Anexo desta Lei;

II – demonstrar que a renúncia foi considerada na estimativa de receita da Lei Orçamentária Anual;

III – conter medidas de compensação da renúncia, por meio do aumento da base tributária decorrente do incremento econômico promovido pelos projetos de inovação;

IV – apresentar cláusula de vigência máxima de 12 (doze) anos;

V – fixar metas e indicadores anuais de desempenho econômico, inovação e inclusão digital;

VI – prever a publicação de relatório anual de avaliação do programa.

S/S., 23 de outubro de 2025

Ítalo Moreira

Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300310035003200370031003A005000

Assinado eletronicamente por **Ítalo Gabriel Moreira** em **23/10/2025 14:32**

Checksum: **23E5E8738799AB77BEE0E133FF272AB8C6B50086463C54CF6EEEE9F3771C9090**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300310035003200370031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.